
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” nas áreas do Município da Jurema, atingidas pelo longo período de estiagem.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições preconizadas pelo Art. 30, inciso II da Constituição Federal e, sobretudo, pelas determinações da Lei Orgânica Municipal, pela Instrução Normativa nº 002, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e pelo Decreto Estadual nº 49.464, de 18 de setembro de 2020.

Considerando que a redução das precipitações pluviométricas que assola o município para níveis inferiores da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Considerando que a água se mostra como bem essencial à vida humana e animal, e os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na agropecuária do município; e

Considerando que a estratégia da Política Municipal de Convivência com o Semiárido (Lei Municipal nº 015/2013) para promover o acesso à água no meio rural, tem como princípio básico assegurar, entre outros, “água para beber e demais usos domésticos”.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação de emergência em razão da estiagem, conforme o contido no FIDE – Formulário de Informações de Desastre.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021, tendo sua vigência por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4D780D9F

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>